



## EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA

**N. 29/2020**

AO

PROJETO DE LEI N. 079/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE  
“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS PARA O EXERCÍCIO DE 2021”.

Aprovado em CNR em Discussão

Em 14 DEZ 2020

Maurício Buda

PRESIDENTE

TIPO: Geral

**Art. 1º** Fica consignada no Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município de Dois Córregos para o exercício de 2021 (Projeto de Lei do Executivo n. 079, de 2020), nos termos dos artigos 106 e 106A da Lei Orgânica Municipal, a presente Emenda Parlamentar Individual Impositiva, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinada à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOIS CÓRREGOS - APAE, com inscrição no CNPJ/MF sob n. 49.114.192/0001-56, recurso que será alocado na aquisição de bens duráveis e outros serviços de terceiros pessoa jurídica, cujas despesas encontram-se descritas no anexo I.

**Art. 2º** A beneficiária da presente emenda fica obrigada a aplicar os recursos a ela destinados, de forma a cumprir o projeto/plano de trabalho apresentado ao parlamentar autor, sob pena de responsabilização nas esferas competentes.

**Art. 3º** Os recursos para o atendimento da presente emenda estão disponibilizados e serão retirados das Emendas Impositivas dos Senhores Vereadores, sob o código 04.123.0000.0.004.

**Parágrafo único.** A dotação orçamentária referente à execução desta emenda será oportuna e devidamente classificada pelo órgão competente do Poder Executivo.

**Art. 4º** Para o cumprimento desta emenda, fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as alterações necessárias no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 5º** Esta Emenda Parlamentar Individual Impositiva fará parte integrante da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021.

JOSÉ EDUARDO TREVISAN  
Vereador/autor

CÂMARA MUNICIPAL DE  
DOIS CÓRREGOS

DATA: 03/12/2020

HORA: 14:22

Emenda 29 ao Projeto de Lei 79/2020

00964/2020





## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

Estado de São Paulo

### ANEXO I

#### DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

##### Despesas gerais

01 Cobertura de garagem .....	R\$ 24.980,00
01 Portão de correr – lambril 500x270 c/ trilho de 2x3/16 .....	R\$ 8.260,00
01 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica .....	R\$ 26.760,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>

O recurso proveniente desta emenda impositiva, no valor de R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais), será utilizado para pagamento parcial das despesas/serviços acima descritos.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

Estado de São Paulo

### **JUSTIFICATIVA**

A Emenda impositiva apresentada objetiva contribuir com uma parcela dos recursos necessários para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOIS CÓRREGOS - APAE possa adquirir os bens constantes no plano de trabalho que me foi apresentado.

Assim, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta emenda impositiva.

Dois Córregos, 30 de novembro de 2020.

**JOSÉ EDUARDO TREVISAN**  
Vereador/autor